

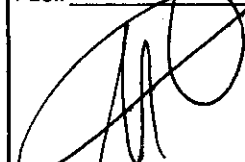


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 030-DE:05.06.2001



FLS.: 059


PREFEITO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2002/2005**

ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

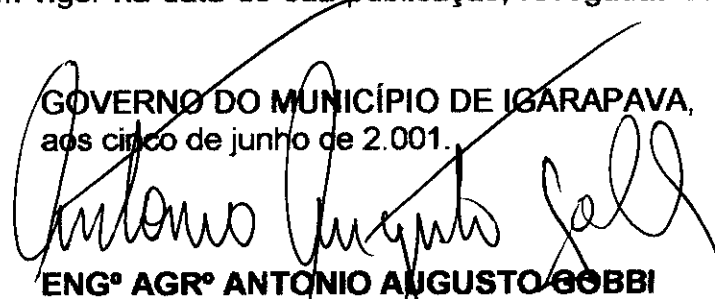
Artigo 1º) – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 2º) – Os programas a que se refere o artigo anterior definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º) – O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 4º) – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas e atualizar os valores dos programas quando da elaboração dos orçamentos anuais.

Artigo 5º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
aos cinco de junho de 2.001.

ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e registrada no livro próprio, nesta data.

Igarapava-SP., 05 de junho de 2.001.


HÉLIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Depto. Serviços Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 030-DE:05.06.2001



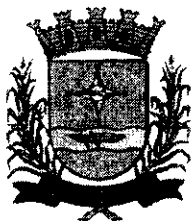
FLS.: _____

060

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 a 2005

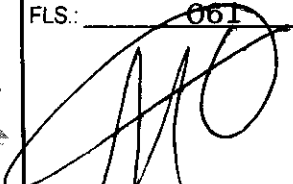
PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
	01 – CÂMARA MUNICIPAL
010 – PROCESSO LEGISLATIVO	- Garantir o exercício da função Legislativa da Câmara Municipal - Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos Vereadores
011 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	- Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos - Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal - Reforma do prédio da Câmara Municipal
	02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
021 – DEFESA DO CONSUMIDOR	- Desenvolver atividades de Defesa do Consumidor - Instalar e manter postos de atendimentos do PROCON
041 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- Estabelecer os programas governamentais visando atender os anseios da população - Manter em funcionamento as unidades de planejamento e de orçamento.
045 – GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	- Desenvolver ações político administrativas a nível de Gabinete - Aquisição de equipamentos e materiais permanente - Manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito
046 – SUPORTE ADMINISTRATIVO	- Realizar reformas estruturais nos Próprios do Município - Reforma e Ampliação do Paço Municipal - Desapropriação de áreas de Interesse Público - Reforma e ampliação do Cemitério e Velório Municipal - Aquisição de Imóveis - Reforma e ampliação do Almojarifado Municipal
047 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- Reestruturação e reorganização administrativa - Informatização de serviços administrativos e ampliação de equipamentos e materiais permanentes
056 – GESTÃO FINANCEIRA	- Gerenciamento da arrecadação e da aplicação dos recursos financeiros - Manter unidades da administração fazendária e ampliação de equipamentos e materiais permanentes
060 – OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	- Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária e elaborar as devidas prestações de contas - Manter as unidades de contabilidade, pessoal, material e patrimônio e ampliação de equipamentos e materiais permanentes
061 – CONTROLE DE CUSTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	- Estabelecer o custo das unidades de serviços prestados e avaliar os resultados obtidos em cada programa - Desenvolver e implantar sistema de controle de custos nas diversas unidades da administração pública
075 – TREINAMENTO DE PESSOAL	- Realizar cursos de aperfeiçoamento do pessoal administrativo - Treinamento de 20 servidores municipais



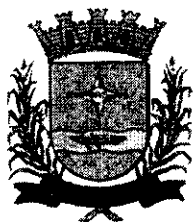
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 030-DE:05.06.2001



FLS.: 061

PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
085 – INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO	- Melhorar a qualidade de vida do idoso inativo - Atender a 800 idosos em atividades esportivas e de lazer e aquisição de equipamentos e materiais permanentes
090 – INTEGRAÇÃO SOCIAL DO DEFICIENTE FÍSICO	- Promoção de oportunidades aos deficientes físicos de integrarem ao mercado de trabalho - Atender a 85 pessoas em cursos profissionalizantes
091 – ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DEFICIENTE MENTAL	- Oferecer os meios necessários à família e ao doente mental para sua integração social - Atender a 120 doentes mentais em unidades especializadas, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
100 – ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	- Dar proteção à criança e ao adolescente em situação de risco - Atender a menores em atividades esportivas e de preparação para o trabalho
105 – ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	- Prestar assistência a pessoas em crise econômica e social - Atender 1.500 famílias com fornecimento de cestas básicas e outros meios de subsistência - Instalação de Farmácia de Manipulação
106 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	- Criar condições de emprego e melhoria da renda familiar - Construção de Centro Comunitário - Construção de Casa do Trabalhador Rural - Atender a 50 pessoas em trabalho coletivo para produção de bens e serviços
110 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	- Contribuir com a Previdência Social dos Servidores Públicos - Efetuar os pagamentos mensais
120 – ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE – SUS	- Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde - Aquisição de equipamentos hospitalares - Aquisição de veículo equipado para atendimento na zona rural - Construção de Pronto Socorro Municipal - Construção de Unidade Básica de Saúde - Obras de reformas dos Postos de Atendimento e outros - Aquisição de ambulância (Equipada com U.T.I.) - Instalação de Unidade de Fisioterapia - Atender 121.000 consultas em 04 Unidades Básicas de Saúde
121 – ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	- Oferecer serviço odontológico de emergência através das Unidades Básicas de Saúde - Construção de Centro Odontológico e Policlínica - Aquisição de Raio X odontológico - Atender a 1.374 pacientes através de programas de saúde bucal
122 – ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	- Oferecer atendimento psicológico em Unidades Básicas de Saúde - Criar núcleo de Saúde Mental - Atender 100 pacientes em terapia de grupo e individual
123 – ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL	- Oferecer proteção médica e alimentar a mulheres grávidas e a crianças até seis meses de vida - Atender a 380 mulheres grávidas com assistência médica e alimentar



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

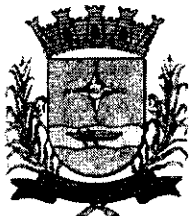
LEI Nº 030-DE:05.06.2001



FLS.: 062

PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
130 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- Prestar assistência hospitalar a pessoas carentes através da rede privada - Atender pacientes em tratamento especializado através de serviços contratados
135 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUCEM	- Controle e erradicação de endemias em conjunto com o Estado - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Realizar operações de combate a vetores de moléstias transmissíveis
140 – COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL	- Reduzir a mortalidade infantil por carência alimentar - Atender 800 crianças de zero a sete anos, com fornecimento de leite e alimentação especial
141 – ATENDIMENTO À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA	- Diminuir o número de doentes por desnutrição alimentar - Atender 1.200 famílias em situação de extrema pobreza
142 – MERENDA ESCOLAR	- Alimentar os alunos da rede pública durante o período escolar - Adquirir equipamentos de copa e cozinha e outros - Fornecer 300.000 refeições para os alunos do ensino infantil e fundamental
150 – ENSINO REGULAR DA 1ª A 8ª SÉRIE	- Garantir ensino fundamental obrigatório a 100% das crianças na faixa etária de sete a quatorze anos - Construção de Unidades Escolares - Treinamento professores – FUNDEF - Construção Escola Profissionalizante - Aquisição de ônibus e ampliação do material permanente - Atender 3.800 crianças da rede pública
155 – BOLSAS DE ESTUDO	- Dar oportunidade de ingresso no ensino superior a educandos carentes com bom aproveitamento escolar - Oferecer 200 bolsas para o ensino superior
156 – TRANSPORTE ESCOLAR	- Transportar com segurança crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência - Aquisição de veículos para transporte de alunos - Transportar 213 crianças do ensino infantil, 978 crianças do ensino fundamental e 520 jovens do ensino superior
160 – ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL À CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS	- Garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré-escolas - Construção de Unidades Escolares e Creches e reforma das Unidades Escolares e Creches - Aquisição de veículos e material permanente de uso escolar - Atender 1.240 crianças da rede pública
165 – ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	- Alfabetizar 100% das pessoas acima de quatorze anos - Alfabetizar 176 pessoas em cursos supletivos
170 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	- Realizar os eventos do calendário cultural em teatro, dança e música - Reforma e ampliação da Casa da Cultura - Realizar os seguintes eventos
185 – SISTEMA VIÁRIO URBANO	- Ampliar e melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres nas vias urbanas - Construção de guias, sarjetas, calçadas, muros e outros - Realizar obras de recapeamento e pavimentação em vias urbanas
186 – EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	- Oferecer condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade - Extensão e ampliação da rede de iluminação pública



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 030-DE:05.06.2001



FLS.: 063


PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
	- Estender 5.000 metros de rede de iluminação pública ruas com mais de 50% de lotes ocupados
187 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- Oferecer à população locais de recreação e lazer - Construção e reforma de praças, parques e jardins - Construir novas praças públicas e reformar as existentes
188 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	- Manter a cidade limpa e agradável - Construção de galerias pluviais - Conservação de ruas e praças públicas
202 – COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	- Preservar o meio ambiente através de coleta seletiva de lixo e construção de aterro sanitário - Adquirir equipamentos para coleta de lixo domiciliar - Obras de canalização dos córregos
220 – FEIRAS, MERCADOS, SACOLÕES E MATADOUROS	- Facilitar o abastecimento de gêneros alimentícios através de feiras livres, mercados, sacolões e matadouros - Reforma e ampliação do matadouro - Manter distribuição de alimentos
240 – FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	- Promover eventos tradicionais e comemorativos de natureza popular - Comemoração de festejos da cidade - Realizar eventos conforme programação do calendário municipal
260 – CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	- Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais - Adquirir equipamentos rodoviários e máquinas e outros - Reconstruir 10 pontes e aterros e conservar 400 quilômetros de estradas
272 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	- Incentivar a formação do atleta esportivo nas diversas modalidades - Ginásio de Esportes - Construção de Quadras Esportivas e Inter-Bairros - Promover competições de futebol, natação
285 – ATIVIDADES RECREATIVAS	- Incentivar e promover lazer e recreação - Construir Praia Artificial
296 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS	- Efetuar os pagamentos de precatórios incorporados à dívida pública por falta de pagamento nas administrações anteriores
297 – JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	- Efetuar os pagamentos dos encargos da dívida consolidada - Amortização Dívida Fundada Interna: INSS, FGTS e PASEP - Diminuir a dívida pública
300 – APOIO A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	- Disponibilizar recursos financeiros para a concessão de subvenções sociais a instituições filantrópicas - Conceder recursos financeiros a instituições filantrópicas
303 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	- Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento das deduções destinadas ao FUNDEF. - Efetuar os pagamentos mensais das retenções destinadas ao FUNDEF



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 030-DE:05.06.2001



FLS.: 064

PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAS			OBJETIVOS E METAS
304	- CUSTEIO	DA	- Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de aposentados e pensionistas - Efetuar os pagamentos relativos a aposentadorias e pensões
PREVIDÊNCIA			

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, 05 DE
JUNHO DE 2.001

ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI
Prefeito Municipal